

ANEXO II

**EDITAL DE SALVAGUARDA DAS CULTURAS POPULARES, DOS POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS**

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

Nós, abaixo assinados, integrantes do grupo _____, neste ato representado por _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Emissor _____, e do CPF nº _____, autorizamos e reconhecemos que a Pessoa Física acima qualificada é nossa representante legal e integrante do grupo, outorgamos-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do **EDITAL DE SALVAGUARDA DAS CULTURAS POPULARES, DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - LEI PAULO GUSTAVO/2023**, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURA

_____, _____ de _____ de 2023.

(Local, dia, mês e ano)

Assinatura do/a líder do/a Povo/Comunidade